



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
5 DE OUTUBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.047

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DA MULHER	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	9
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	14
SECRETARIA DE SAÚDE	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15
FUNDAÇÃO CULTURAL	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.100 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora CASSIA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 413087444, Analista Técnico-Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão requisitante, conforme Termo de Acordo de Cooperação nº 30/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.101 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões das servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso total ao cedente, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - LUCIANA ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 413012654, Técnico Administrativo Educacional - Apoio Administrativo-40h;

II - VALDÉZIA APARECIDA SILVA DIAS LIMEIRA, matrícula nº 142651, Auxiliar de Serviços Gerais-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.102 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.006528/2025 e Parecer nº 82/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA ÂNGELA RODRIGUES DA SILVA para exercer a função de Assistente Geral-40h, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.103 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, resolve

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos nº 0017100-91.2026.8.27.2729/TO, que manteve o direito à nomeação, de SHIRLEIA GUIDA DA SILVA SANTOS LIMA no cargo de Professor Matemática-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,



RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SHIRLEIA GUIDA DA SILVA SANTOS LIMA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Professor Matemática-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 49, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.104 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0045487-19.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Marcos Augusto Carvalho da Rocha, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado, sub judice, MARCOS AUGUSTO CARVALHO DA ROCHA, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 181, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.135, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor WESLEY VINÍCIUS DA SILVA SOARES, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.136, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana, a partir de 1º de outubro de 2026:

I - ANTONIO DA SILVA MORAIS, matrícula nº 413082180;

II - DOMINGAS BISPO DE MELO, matrícula nº 413087498;

III - JOÃO VITOR DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 413088286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.137, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo NIPE nº 17.137008.000183/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JOÃO VICTOR RODRIGUES BORBA ALVES, da função de Assistente Geral-40h, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2026/GMP/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na Quadra AA SE 50, Avenida NS 2, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Prédio - Paço Municipal, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, representado pelo Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 60, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.460/2023, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.071388/2026 - NIP: 17.137025.000047/2026-71, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de soprador costal para atender a Defesa Civil/GMP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa SUELY CARLOS DA SILVA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF nº 23.263.076/0001-05, sendo o valor global da contratação de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2026

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CGM/CORMG Nº 56/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar em trâmite na Segunda Comissão de PAD da Corregedoria Geral de Palmas.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, especialmente no item 2.3, que versa sobre a competência do Corregedor-Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 172 a 175 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, as PORTARIAS/GAB/CGM/CORMG Nºs 23, 24, 25, todas de 18 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.994, de 20 de julho de 2026, relativo ao Processos NIPES: 17.137005.000064/2026-47; 17.137005.000066/2026-36; 17.137005.000067/2026-81, respectivamente, com fulcro nos artigos 160, I e II e 173 da Lei Complementar nº 008/99; e artigo da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2026.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme formalizado nos autos do processo administrativo nº 17.137014.000695/2026-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento de materiais correlatos necessários à execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa ANTONIO CUSTODIO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.174/0001-06, sendo o valor da contratação de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

Palmas/TO, 02 de outubro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário de Planejamento e Gestão.
ATO Nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 638/SEGE/SEPLAN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme o documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 638/SEGE/SEPLAN,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	41308608	DANIELA DE SOUZA SILVA SILVEIRA	17/03/2026	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	80,2
2	41308562	KARITA DE ALMEIDA EVANGELISTA	31/03/2026	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	100
3	41308540	MARIANA EVANGELISTA DA COSTA NETA	24/03/2026	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	96,2
4	41308502	PAULA LIMA VIANA	03/03/2026	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	100
2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	41307848	EDUARDA MACIEL MOREIRA	14/09/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	99,2
3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073084	ANDRESSA KARELLEY REIS BARBOSA	17/01/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
2	413074556	FILUPE HILARIO COLINDO DE OLIVEIRA	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
3	413074648	JACQUELINE JHENYSSER DE ALMEIDA FERREIRA	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,2
4	413073178	LAYZA KAYNA MIRANDA DA SILVA	22/01/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,8
5	413073472	LORENIANA MARTINS DA SILVA	07/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - NUTRICIONISTA / ASSESSOR ESPECIAL	97,6
6	413073129	MARIO LEONARDO SOUSA SILVA	17/01/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,8
7	413074221	OSEIAS GOMES CARDOSO	20/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	99,2
8	413074877	ROMEU PEREIRA CASTRO	25/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
9	413074628	SANDRA FERREIRA RODRIGUES	26/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	99,2
10	413074625	SUELB FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA	21/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,8
11	413074630	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,2
12	413074563	WAGNER DE SOUZA LIMA DA LUZ	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	86,2
13	413074655	WILKER DA SILVA BEZERRA	27/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90,2
4ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413071041	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO FORMOZO	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,2
2	413071932	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA BARBOSA	08/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2
3	413071160	AKTOR HUGO TEIXEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	90,4
4	413071963	ALANA BARBOSA RODRIGUES	12/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	97,2
5	413071846	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86
6	413071859	ALEX RODRIGUES DA SILVA	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
7	413071763	ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA	01/08/2024	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
8	413071544	ANA CAROLINA AMORIM REIS	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
9	413071939	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	12/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	94,6
10	413071956	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	08/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,6
11	413070433	ANA LUÍZA LIMA DA COSTA	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
12	413070225	ANANDA SABRINE GODOINHO DA SILVA ARAKAKI	12/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
13	413071734	ANNE KARELLEY PINHEIRO DA COSTA	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
14	413071051	ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94
15	413071775	AVONILSON RIBEIRO AMORIM	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,4
16	413071157	BARBARA STEPHANY CARDOSO DE SOUSA	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	100
17	413071152	BEATRIZ MILEO SANTOS BATISTA	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	83,6
18	413070450	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,2
19	413070393	CAMILA BANDEIRA OLIVEIRA COELHO	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92
20	413071618	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100
21	413071803	CAROLINE COUTINHO PIRES	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,4
22	413071731	CASSIO RIOS LIMA	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	89,6
23	413071773	CLAUDIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,8
24	413071973	CLEUTO LOPES DA SILVA	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
25	413071139	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
26	413070431	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTANA	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	98,8
27	413070134	DANILLO MENDES MIRANDA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
28	413071768	DANILO PRIMO DE MORAIS	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96
29	413071866	DEBORAH FERREIRA MARINHO	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	91,6
30	413071929	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	12/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
31	413071912	EDUARDO GOMES SIQUEIRA	29/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	85,2
32	413071770	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
33	413071799	ENZO DE SOUSA VALADARES	05/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,4
34	413071122	ERIKLES ALVES DE SOUSA	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,2
35	413071763	ESDRAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	85,6
36	413071702	FABIANO NERES PRADO DE BRITO	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83
37	413071878	FELIPE UCHOA BRITO	07/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,4
38	413070374	FERNANDA BATISTA DA SILVA	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	100
39	413071884	FLAVIA CAROLINE DA SILVA LOPES SANTOS	07/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	99,2
40	413071982	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	13/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	94,4
41	413071672	FLAVIA GOMES DE SOUSA BRITO	29/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	91,2
42	413071785	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	01/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,4
43	413070439	GABRIEL SOUSA E SILVA	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	98,8
44	413071767	GABRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GUIDA	02/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	83
45	413071765	GISELI RODRIGUES FERNANDES LOPES	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86
46	413071954	GLAYDSON TEIXEIRA OLIVEIRA	13/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
47	413071812	GRACIELA PEREIRA DE SOUZA	05/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,4
48	413070956	QUILHERME BORGES DE BRITO	25/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100
49	413069987	IAGO SOUSA GOMES	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
50	413070108	IARA SANTANA SANTOS	09/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	87
51	413071972	IGOR AUGUSTO COSTA FREIRE	15/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	96,4
52	413071777	ILZAMAR CALVALHO DA SILVA TAVARES	01/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,2
53	413070331	JANAÍNA ADRIANA ALVES DIAS ANTERO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,2
54	413070221	JESSICA BORBA BUENO	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
55	413071943	JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA	08/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	84,2
56	413071953	JOAO JACOB MOROSINI	12/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
57	413070369	JOAO PAULO BASTOS SILVA	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	93
58	413070887	JOAO PAULO DE JESUS BANDEIRA	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	90,4
59	413070828	JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIACAO VITURINO	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,4
60	413071793	JULLIANY MIRELLY SOUSA NASCIMENTO	01/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,2
61	413070416	JUSSILENE ISABEL DE SOUSA	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,4
62	413071917	KATYANE MACEDO FERREIRA	07/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97
63	413071072	LAIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	29/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	92,2
64	413071373	LAISSA GUALBERTO SILVA DE ARAUJO	19/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
65	413071936	LAURA SILVA DO NASCIMENTO	08/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,6
66	413071969	LIVIA MENDES DE FREITAS	13/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	97
67	413071970	LIVIA MENDES DE FREITAS	15/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	97
68	413071918	LUCAS JOAQUIM FEITOZA DOS SANTOS	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
69	413071639	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,4
70	413070281	LUCAS THADEU LIMA CASTRO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	99,2
71	413071834	LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA DE SOUZA	01/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,4
72	413071962	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	13/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86
73	413070289	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	96,8
74	413071766	LUÍZA ONORATO DA LUZ TURBIO	02/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80
75	413071941	MARIA DOS REMEDIOS BRITO VIANA	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	100
76	413070356	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	90,4
77	413071855	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA BARROS	25/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,2
78	413071658	MARILENE BATISTA DE SA	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,6
79	413070285	MARTA OLIVEIRA RAMOS LIMA	10/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100
80	413070293	MARTONY LIMA SOUSA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
81	413071769	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	31/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92,2

82	413071971	MIGUEL ALVES MARTINS JUNIOR	15/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
83	413070351	MURILLO ALVES DE MORAIS	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	95,8
84	413071760	NATALINO BRUNO BARBOSA	01/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,2
85	413071531	NICOLAS CASTRO DE SOUSA	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	95,2
86	413071633	NIVIA NASCIMENTO DA SILVA	25/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	94,6
87	413070443	OSEIAS MULLER COELHO DOS SANTOS	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	92,2
88	413071747	PAULA PEREIRA DA PAZ	01/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98
89	413071362	PAULO JUNIOR DOS REIS TEIXEIRA	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	91,8
90	413071957	POLIANE RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	96,8
91	413071397	POLIEUSE MARTINS RIBEIRO DOS REIS	16/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100
92	413071691	RAILSON ALVES DE FREITAS	02/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90
93	413070358	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,2
94	413071751	REJANE MARTINS SANTOS DIAS	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,4
95	413069950	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	99,2
96	413070424	RITA OLIVEIRA COSTA	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,8
97	413071873	SUZANA COELHO CAMARCO WEBBER	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97
98	413070454	TAJARA FELINTO ALVES	17/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,4
99	413071672	TATIANA SILVA DOS SANTOS	06/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	93
100	413071969	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	07/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98
101	413070913	THAIS FONSECA BANDERA	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	100
102	413071644	THAYANE FERREIRA FERNANDES	31/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	92,2
103	413070371	THAYLANE ARAUJO E SILVA	24/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,2
104	413070347	THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92
105	413070609	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,8
106	413071842	VIVIANE CARVALHO DE FARIAS AIRES	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	99,2
107	413071839	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	92,6
108	413071868	WALKIRIA TEIXEIRA MELO COSTA	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	85
109	413070377	WALLACE WILLIAMS MOTTA DE LIMA	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Soares Nascimento - Membro da Comissão
Daniela Midori Oda Faria - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 644/SEGE/SEPLAN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 01 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item nº 01 da 632/SEGE/SEPLAN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no DOMP Nº 4044, de 30 de setembro de 2026, na parte que homologou a Avaliação Especial de Desempenho - estágio probatório do servidor lotado Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital.

Onde se lê:

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413085026	ERICO VERISSIMO DE OLIVEIRA	09/03/2026	ANALISTA DE SISTEMAS	84,4

Leia - se:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413085026	ERICO VERISSIMO DE OLIVEIRA	09/03/2026	ANALISTA DE SISTEMAS	84,4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 645/SEGE/SEPLAN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de

atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 01 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 217/SECEX-GEP/SEPLAN, 26 de março de 2026, publicada no DOMP Nº 3.923, de 30 de março de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 645/SEGE/SEPLAN,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413076445	CHARLEANE ALVES COSTA	21/03/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Lucirene Fernandes P. Lima - Membro da Comissão
Verbena Belatriz Oliveira Coelho - Membro da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 646/SEGE/SEPLAN, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

Considerando o NIPE: 17.137014.001810/2026-19.

Considerando o MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0047565-83.2026.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 560/SECEX-GEP/SEPLAN, de 27 de agosto de 2026, do Despacho nº 1468/2026 DIRGP/SEPLAN, e determina o RESTABELECIMENTO PROVISÓRIO dos efeitos da Portaria nº 550/SECEX-GEP/SEPLAN, de 24 de agosto de 2026, assegurando ao impetrante LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES afastamento de suas funções no cargo de Professor, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de agosto de 2026, para participação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 015/2026/GAB/SEMUP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026. (*)

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2026, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas.

A SECRETÁRIA CHAYLA FELIX SOARES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito PORTARIA Nº 020/2025/GAB/SEMUP, de 03 de outubro de 2025, publicada no DOMP nº 3.813, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2026, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHAYLA FELIX SOARES
Secretária Municipal da Mulher
ATO Nº 282 - NM

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 015/2026/GAB/SEMUP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
	Suplente: Kizzy de Moraes	413010255	Diretora de Apoio Administrativo
Programa Temático: 3702 - Palmas com Mulher Segura e Protagonista			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer as políticas públicas municipais direcionadas à proteção, autonomia e promoção dos direitos das mulheres.	Titular: Poliana Lopes da Silva	413081573	Superintendente de Políticas para Mulheres
	Suplente: Deusivania Mota do Nascimento Salazar	413073199	Diretora de Proteção Social para Mulheres
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de mulheres atendidas da Casa da Mulher Brasileira e Centro de Referência Flor de Líz.	Titular: Monik Carneiro Lima e Dorta	413078863	Superintendente da Casa da Mulher Brasileira
	Suplente: Loanne Goulart Magalhães	413073203	Coordenadora do Centro de Referência da Mulher
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Titular: Poliana Lopes da Silva	413081573	Superintendente de Políticas para Mulheres
	Suplente: Deusivania Mota do Nascimento Salazar	413073199	Diretora de Proteção Social para Mulheres
Realizar ações de conscientização sobre direito e defesa das mulheres	Suplente: Belkiza Quixabeira Míhomem	413088418	Diretora de Programas e Ações Estratégicas
	Suplente: Chayane Andrade de Moraes	413073219	Assessora Técnica
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2414 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Integral às Mulheres	Titular: Sandra Regina de Jesus Grando	413085767	Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira
	Suplente: Loanne Goulart Magalhães	413073203	Coordenadora do Centro de Referência da Mulher
2396 - Fortalecimento da Política de Promoção e Defesa das Mulheres	Titular: Poliana Lopes da Silva	413081573	Superintendente de Políticas para Mulheres
	Suplente: Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto		Assessora Técnica
Programa de Gestão: 8004 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
Ação	Titular: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
	Suplente: Kizzy de Moraes	413010255	Diretora de Apoio Administrativo
8314 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Kizzy de Moraes	413010255	Diretora de Apoio Administrativo
	Suplente: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
8414 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Camila Lino Borges	413085649	Diretora de Administração, Financeiro e Planejamento
	Suplente: Kizzy de Moraes	413010255	Diretora de Apoio Administrativo

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 4.045, de 1º de outubro de 2026, pag. 8, com incorreção em relação ao original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026/GAB/SUPAFP/SEDES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como o 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada por seu gestor o Sr^a. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE É inexigível a licitação quando inviável a competição, com fundamento no art 74, caput, inciso I e § 1º Lei Federal nº 14.133, de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 2026003639, que tem como objeto consiste na contratação de empresa responsável pela administração e operação exclusiva do Sistema de Transporte Integrado - SIT do Município de Palmas/TO, para o fornecimento de créditos de vale-transporte e a realização de recargas em cartões de transporte coletivo municipal, compatíveis com o sistema de bilhetagem eletrônica vigente, bem como, o fornecimento de cartões tarifários nominados, destinados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante solicitações formalizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES., adjudicando e homologando o objeto da presente de inexigibilidade de licitação em favor de SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA - (NOME DE FANTASIA): SOU - SISTEMA DE ONIBUS URBANO, inscrita sob o CNPJ nº 69.144.434/0001-61, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 31.379,50 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

NUP Nº: 00000.0.063776/2025
NIPE: 17.137012.000067/2026-91

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c o art. 37 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, neste ato representada pela Sra. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 413081167, no exercício das atribuições conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., contratada para o fornecimento de mobiliário destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, acerca dos fatos e fundamentos expostos a seguir:

1. DA MOTIVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Registra-se que, no âmbito da contratação destinada à aquisição de mobiliário para equipar e estruturar os equipamentos de responsabilidade dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, a empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. figura entre as empresas contratadas para o fornecimento dos bens.

Em 15 de junho de 2026, às 13h45, a Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento desta Secretaria encaminhou comunicação eletrônica à empresa, por meio do endereço conectacomercioservicos@gmail.com, aos cuidados de seu representante, contendo os respectivos Empenhos e a Ordem de Entrega, com a finalidade de formalizar a solicitação para fornecimento dos mobiliários contratados.

Na referida comunicação, a empresa foi expressamente orientada a realizar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas, localizado na Quadra 112 Sul (ARS-SE 15), Rua SE 01, Lote 26/28, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, tendo sido disponibilizados, inclusive, telefones e endereço eletrônico para eventuais esclarecimentos relacionados à entrega.

Entretanto, até a presente data, a entrega solicitada não foi integralmente cumprida pela empresa, permanecendo pendente o atendimento da Ordem de Entrega encaminhada pela Administração. Cumpre destacar que o Termo de Referência estabelece que a contratada deverá executar o objeto nas condições pactuadas, garantindo o transporte, a entrega e, quando aplicável, a adequada montagem dos mobiliários nas unidades destinatárias, conforme programação definida pela Administração.

O mesmo instrumento prevê que, caso não seja possível cumprir a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar previamente à Administração as razões justificadoras do impedimento, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior.

Ademais, constitui obrigação da Contratada atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato, bem como prestar os esclarecimentos e informações solicitados durante a execução contratual.

Diante da ausência de cumprimento integral da solicitação formalizada, faz-se necessária a presente Notificação Extrajudicial, com o objetivo de oportunizar à empresa a imediata regularização da pendência e assegurar a adequada execução do objeto contratado.

2. DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do exposto, a empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. fica NOTIFICADA para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta Notificação, apresente manifestação formal acerca da pendência e adote as providências necessárias ao integral cumprimento da Ordem de Entrega encaminhada em 15 de junho de 2026, promovendo a entrega dos mobiliários ainda pendentes, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas na contratação.

Caso os bens já tenham sido entregues, a empresa deverá, no mesmo prazo, apresentar os respectivos documentos comprobatórios da entrega e do recebimento pela Administração, de modo a possibilitar a adequada instrução dos autos.

Na hipótese de existir impedimento para o cumprimento da obrigação, deverá ser apresentada justificativa formal e devidamente fundamentada, acompanhada da documentação comprobatória pertinente e da indicação objetiva das providências e do prazo necessário para regularização, ficando eventual pedido sujeito à análise e decisão da Administração.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO ATENDIMENTO

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis, inclusive quanto à impossibilidade de prosseguimento da formalização da parceria, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

4. DA EFICÁCIA DA NOTIFICAÇÃO

A presente Notificação Extrajudicial considera-se válida e eficaz a partir de sua publicação e ciência da entidade notificada, constituindo comunicação formal da Administração Pública para fins de regularização das pendências apontadas.

Sem mais para o momento, renova-se votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 02 do mês de outubro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2027 no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a faculdade conferida aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 2.460, de 2023, em observância ao art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o levantamento de demandas consolidado no âmbito das Diretorias desta Pasta, visando à racionalização das contratações, ao alinhamento orçamentário e à garantia da transparência pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana referente ao exercício financeiro de 2027, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O PCA/2027 poderá ser revisado e alterado durante a sua elaboração e execução, mediante justificativa e autorização da Autoridade Competente, nas hipóteses e prazos previstos nos arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 2.460, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seu conteúdo ser disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2026.

MIGUEL DOS SANTOS BARROS NETO
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

UG: 3300 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R\$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Bem/material	Aquisição de material de expediente	Suprir demanda de itens de consumo (material de escritório).	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 15.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
2	Bem/material	Aquisição de material copa/cozinha	Suprir demanda de itens de consumo (copa/cozinha)	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 15.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
3	Bem/material	Aquisição de café e água	suprir demandas para consumo dos servidores	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 20.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
4	Bem/material	Aquisição de material de higiene e limpeza	Suprir demanda de itens de consumo (higiene e limpeza)	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 15.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
5	Bem/material	Aquisição de mobiliário	Reposição de estoque de cadeiras e mobiliários diversos para atender as unidades administrativas	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 200.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Alto	Próprio
6	Bem/material	Aquisição de equipamentos de informática (computadores) e periféricos	Reserva técnica para atender eventuais demandas de substituição de equipamentos e periféricos de informática	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 600.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Alto	Próprio
7	Bem/material	Aquisição de ar condicionado	Reserva técnica para atender eventuais demandas de substituição de aparelhos de climatização	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 30.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
8	Serviço de engenharia	Manutenção predial geral (elétrica, hidráulica, pintura e pequenas reformas, troca de telhado).	Garantir a segurança da edificação,manutenção preventiva, corretiva visando garantir o funcionamento das instalações e as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades da unidade.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 700.000,00	ATÉ ABRIL/2027	ATÉ OUTUBRO/2027	Alto	Próprio
9	Serviços	Locação de imóvel para SEARME	Abrigar a sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, em função da sede própria está em reforma, caso tenha necessidade.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 105.000,00	ATÉ ABRIL/2027	ATÉ OUTUBRO/2027	Alto	Próprio
10	Bem/material	Aquisição de botijão e recarga de gás 13 kg.	Garantir a continuidade e manutenção de serviços essenciais ao funcionamento administrativo	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 3.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
11	Bem/material	Aquisição de Carimbos	Garantir a continuidade e manutenção de serviços essenciais ao funcionamento administrativo	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 1.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
12	Serviços	Serviços de Chaveiros	Garantir a continuidade e manutenção de serviços essenciais ao funcionamento administrativo	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 7.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
13	Serviços	Manutenção de bebedouros, geladeiras, frigobar e purificadores de água.	Garantir o adequado funcionamento dos equipamentos	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
14	Bem/material	Contratação de serviço de fornecimento de certificação digital e token	Ferramenta essencial de trabalho para os servidores.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
15	Serviços	Contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio.	Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos existentes na SEARME	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
16	Bem/material	Aquisição de uniformes e chapéus	Identificação visual, segurança do trabalho, padronização e fortalecimento da imagem institucional.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo;20.606.3301.4537- Realização e apoio a eventos; 2266 Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura; 4021- Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural;4020 -Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);2445- Aprimoramento da gestão da Região Metropolitana de Palmas;	R\$ 50.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ MAIO/2027	Médio	Próprio
17	Bem/material	Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos	A aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para o setor administrativo fundamenta-se na necessidade de estruturação dos ambientes de trabalho.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 13.500,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
18	Serviços	Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação preparada, kit Lanches, coffebreak, almoço/jantar.	Contratação indispensáveis ao adequado suporte para eventos promovidos pela secretaria, fornecimento de alimentação aos operadores e demais servidor na atividade na zona rural.	20.606.3301.2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada; 20.606.3301.4537- Realização e apoio a eventos; 2266 Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura; 4021- Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural;4020 -Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);2445- Aprimoramento da gestão da Região Metropolitana de Palmas;20.122.3301.8412- Manutenção do Administrativo;	R\$ 200.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Alto	Próprio
19	Serviços	Serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água, fossas e caixa de gorduras	Garantir a higienização dos reservatórios de água, das fossas sépticas e caixas de gordura das Unidades, e combater a insetos como ratos, baratas e entre outros, garantindo um ambiente de qualidade e bem estar.	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
20	Bem/material	Aquisição de mídia digital	Otimizar o corporativismo e a eficiência na comunicação de dados estratégicos	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 10.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Baixo	Próprio
21	Bem/material	Aquisição de Tapete antiderrapante (emborrachado)	Diminuir a frequência necessária de limpeza do hall principal	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 3.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
22	Bem/material	Aquisição de Persianas	Atender as normas de saúde do trabalho	20.122.3301.8412 - Manutenção do Administrativo	R\$ 5.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio
TOTAL					R\$ 2.012.500,00	Dois milhões, doze mil e quinhentos reais			
DIRETORIA DE SERVIÇOS DO INTERIOR									
ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R\$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva da frota de Maquinas pesadas da secretaria	Manter em bom estado de funcionamento os tratores, caminhão, máquinas pesadas e implementos agrícola	20.606.3301.2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	R\$ 400.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Alto	Próprio
2	Bem/material	Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.	Fortalecer a infraestrutura de apoio ao produtor rural, em especial aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores que constituem a base da economia e do abastecimento alimentar do município.	20.606.3301.2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	R\$ 677.100,00	Março	Junho	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares e Convênio.
3	Obra/serviço de engenharia	Construção de galerias	Dar segurança ao transporte escolar, substituindo a ponte de madeira	20.606.3301.2719-Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais	R\$ 400.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares; Convênio; Operação de Crédito; Recursos Hídricos.
4	Obra/serviço de engenharia	Construção de bueiros	Melhorar o transito nas estradas vicinais	20.606.3301.2719-Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais	R\$ 500.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ ABRIL/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares; Convênio; Operação de Crédito
5	Obra/serviço de engenharia	Construção de ponte na area rural -Vão do lajeado no córrego Lajeado	Garantir o trafego de veiculos e dos moradores da região.		R\$ 300.000,00	ATÉ FEVEREIRO/2027	ATÉ MAIO/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares; Convênio; Operação de Crédito
6	Bem/material	Fornecimento de Marmitex para servidores que atua nas operações da zona rural.	Contratação indispensável para fornecer a alimentação dos operadores e demais servidor na atividade na zona rural.	20.606.3301.2326- Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	R\$ 85.000,00	ATÉ JANEIRO/2027	ATÉ MARÇO/2027	Alto	Próprio
7	Obra/serviço de engenharia	Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura na zona rural, incluindo drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e obras de arte especiais em diversas localidades de Palmas/TO.	As obras de infraestrutura na zona rural de Palmas/TO são essenciais para o desenvolvimento socioeconômico da região, pois garantem:Trafegabilidade o ano todo: melhorando as vias com pavimentação, drenagem e pontes.Escoamento agrícola: facilitando o transporte e a logística da produção local.Acesso a serviços básicos: permitindo que a população rural chegue com segurança a escolas, hospitais e postos de segurança.		R\$ 1.000.000,00	ATÉ MARÇO/2027	ATÉ JULHO/2027	Médio	Próprio;Emendas Parlamentares
TOTAL					R\$ 3.362.100,00	Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cem reais.			

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R\$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Obra/serviço de engenharia	Reforma da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar- CAF.	Garantir a segurança da edificação,manutenção preventiva, corretiva visando garantir o funcionamento das instalações e as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades da unidade.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 70.000,00	Fevereiro	Abril	Médio	Próprio
2	Serviço	Contratação de Serviços de Projeto de prevenção de incêndio da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar- CAF (extintores,sinalização de emergência,dentre outros)	A elaboração do projeto técnico de prevenção de incêndio na é indispensável para garantir a integridade física dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade do abastecimento local.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 40.000,00	Fevereiro	Maio	Médio	Próprio
3	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços essenciais para a realização da 26ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), contemplando estrutura física, iluminação/ decoração, conectividade (internet), transporte de produtores (caravanas), alimentação para servidores e produtores, além de ações para transferência de tecnologia e montagem de vitrines tecnológicas.	A Agrotins é o maior evento do agronegócio da Região Norte do Brasil. A contratação dos insumos e serviços logísticos é indispensável para promover a difusão de conhecimento, a inovação no campo e a geração de negócios, fortalecendo a economia do estado do Tocantins e impulsionando a agricultura familiar e empresarial.	20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R\$ 500.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio
4	Bem/material/Serviço	Aquisição/contratação de bens e serviços para manutenção e inovação da unidade demonstrativa permanente - Fazendinha	Manutenção e inovação de unidade demonstrativa permanente - Fazendinha	20 606 3301 2266 -Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	R\$ 500.000,00	Fevereiro	Abril	Médio	Próprio
5	Serviço	Aquisição de licenças de uso de software para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura tipo CAD	Prover a equipe técnica de Engenharia, ferramentas especializadas para o desenvolvimento, análise, alteração e fiscalização de projetos técnicos e arquivos em formato padrão de mercado.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 40.000,00	Fevereiro	Maio	Médio	Próprio
6	Bem/material	Aquisição de equipamentos e instrumentos técnicos para atividades de extensão rural	Fortalecer, modernizar e estruturar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 14.600,00	Maio	Agosto	Médio	Próprio
7	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços para realização de eventos promovidos pela Secretaria / agrotins, com previsão de eventos para ano de 2027.	Promover eventos como Dias de campo; Agosto Verde; reuniões; seminário para fortalecimento da agricultura familiar.	20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R\$ 50.000,00	Abril	Junho	Médio	Próprio
8	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços para participação em eventos externos.	Promover a participação de servidores em eventos externos como: Feira; exposição; simpósio; congresso; workshops; circuitos; tours; encontros, no intuito de capacitar a equipe técnica.	20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R\$ 50.000,00	Abril	Junho	Médio	Próprio
9	Bem/material	Aquisição de Tablet	Necessidade de aquisição de tablets para apoio as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 100.000,00	Fevereiro	Maio	Médio	Próprio
10	Bem/material	Aquisição de insumos agrícolas para hortas comunitárias e Empreendedoras	Promover o fortalecimento e a sustentabilidade de hortas comunitárias e do empreendedorismo por meio da aquisição e distribuição de insumos agrícolas (como sementes, mudas, adubos, substratos e ferramentas de irrigação).	20 606 3301 2713- Gestão das hortas comunitárias	R\$ 675.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio,Emendas Parlamentares
11	Bem/material	Aquisição de insumos agrícolas, pecuários e piscicultura para fazendinha.	Adquirir insumos agrícolas essenciais (fertilizantes, corretivos de solo, sementes e defensivos) para fazendinha, visando garantir a produtividade e a saúde do solo.	20 606 3301 2266 -Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	R\$ 150.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio
12	Bem/material	Aquisição de ferramentas para apoio às atividades produtivas	Fortalecer, modernizar e estruturar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 30.000,00	Março	Junho	Alto	Próprio
13	Bem/material	Aquisição de animais para povoamento das unidades demonstrativas	Aquisição de animais para povoar as unidades demonstrativas pecuárias	20 606 3301 2266 -Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	R\$ 24.000,00	Março	Junho	Médio	Próprio/Emendas Parlamentares
14	Serviço	Contratação de empresa para prestar serviço de análise físico-química de solo.	Fortalecimento das ações de correção de solo	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 60.000,00	Fevereiro	Junho	Médio	Próprio
15	Bem/material	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPis) , visando garantir a segurança operacional, prevenir acidentes e doenças ocupacionais no manuseio de insumos e maquinários, e cumprir com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho rural.	20 606 3301 4021 -Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	R\$ 5.000,00	Fevereiro	Abril	Alto	Próprio
16	Obra/serviço de engenharia	Reforma das hortas comunitárias	Promover a revitalização e modernização das Hortas Comunitárias do município de Palmas.	20 606 3301 2713- Gestão das hortas comunitárias	R\$ 1.000.000,00	Fevereiro	Junho	Alto	Próprio/Emendas Parlamentares
17	Obra/serviço de engenharia	Contratação de empresa para implantação de hortas Comunitárias	Promover a segurança alimentar e nutricional, o uso sustentável de espaços urbanos ou ociosos e o fortalecimento do convívio comunitário	20 606 3301 3119- Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	R\$ 500.000,00	Fevereiro	Junho	Médio	Próprio/Emendas Parlamentares
TOTAL					R\$ 2.444.000,00	Dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais.			
DIRETORIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL									
ITEM	TIPO	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO R\$	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	Serviços/Bens	Contratação de empresa para confecção de Material Gráficos	Necessidade de aquisição de materiais gráficos para apoio às atividades administrativas, educativas e de divulgação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, incluindo ações de orientação aos estabelecimentos registrados, educação sanitária, divulgação institucional e prevenção e combate à clandestinidade.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 5.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
2	Serviço	Aquisição de licenças de uso de software	Necessidade de contratação/aquisição de software para apoiar a gestão, organização, controle e acompanhamento das atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, proporcionando maior eficiência nos processos administrativos, registros, fiscalizações, emissão e controle de documentos e informações dos estabelecimentos registrados.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 20.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
3	Bem/material	Compra de equipamentos/instrumentos para fiscalização	Necessidade de aquisição de equipamentos e instrumentos para garantir o adequado desempenho das atividades de inspeção e fiscalização do SIM, proporcionando melhores condições para realização de vistorias, verificações sanitárias, coleta de amostras, aferições e demais procedimentos de controle dos estabelecimentos e produtos de origem animal.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 30.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
4	Bem/material	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis	Necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para garantir a segurança e proteção dos servidores do SIM durante as atividades de inspeção, fiscalização, vistorias e visitas técnicas aos estabelecimentos de produtos de origem animal, reduzindo riscos ocupacionais e assegurando condições adequadas para a execução das atividades.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 10.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
5	Bem/material	Aquisição de Tablet	Necessidade de aquisição de tablets para apoio às atividades de inspeção e fiscalização em campo, possibilitando o acesso e registro de informações, preenchimento de formulários, consulta à legislação, elaboração de relatórios, registros fotográficos e acompanhamento das ações realizadas pelo SIM, promovendo maior agilidade, organização e eficiência nos trabalhos.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 40.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
6	Bem/material/Serviço	Contratação de bens e serviços para participação de servidores em eventos externos .	Necessidade de contratação de bens e serviços para viabilizar a participação de servidores do SIM em eventos, congressos, cursos, capacitações e reuniões técnicas externas, visando à atualização profissional, troca de conhecimentos, aprimoramento das atividades de inspeção e fiscalização e fortalecimento das ações institucionais do Serviço de Inspeção Municipal.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); 20 606 3301 4537 -Realização e apoio a eventos	R\$ 30.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
7	Bem/material/Serviço	Contratação de profissionais para ministrar cursos, palestras para RTs - Responsável Técnicos	Necessidade de contratação de profissionais especializados para ministrar cursos, palestras e capacitações aos Responsáveis Técnicos - RTs dos estabelecimentos registrados no SIM, visando à atualização técnica, padronização de procedimentos, orientação quanto à legislação sanitária e aprimoramento das práticas de controle e segurança dos produtos de origem animal.	20 606 3301 4020 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 10.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Recursos próprios
8	Bem/material	Aquisição de equipamentos para Polo Agroindustrial	Necessidade de aquisição de equipamentos para estruturação e funcionamento do Polo Agroindustrial, visando garantir condições adequadas para a instalação e operação das unidades de processamento, beneficiamento e produção, promovendo o desenvolvimento da agroindústria, agregação de valor à produção, geração de emprego e fortalecimento da agricultura familiar no Município.	20 606 3301 1167 - Implantação do Centro de Processamento de Produtos Agropecuários	R\$ 100.000,00	Fevereiro	Março	Alto	Próprio,Emendas Parlamentares
TOTAL					R\$ 245.000,00	Duzentos e quarenta e cinco reais			
TOTAL GERAL					R\$ 8.063.600,00	Oito milhões, sessenta e três mil e seiscentos reais.			

PORTARIA Nº 48/GAB/SEARME, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, em razão da realização de serviços de dedetização e desratização, na forma que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como com o Ato nº 4.025 de 01 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos serviços de dedetização e desratização nas dependências do prédio que abriga as unidades administrativas desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços demanda a desocupação do prédio, em razão da utilização de produtos químicos próprios para controle de pragas urbanas;

CONSIDERANDO que, uma vez iniciados, os serviços devem ser executados de forma contínua, a fim de garantir sua efetividade e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e a segurança dos servidores, colaboradores e visitantes durante a aplicação dos produtos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização dos serviços de dedetização e desratização no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, no dia 08 de outubro de 2026.

Art. 2º Em razão da execução dos serviços mencionados no art. 1º pela Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, não haverá expediente nesta data.

Art. 3º Deverá permanecer no local, durante a execução dos serviços, pelo menos um servidor previamente designado para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, aos 02 de outubro de 2026.

Miguel dos Santos Barros Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 061914/2026**

PROCESSO Nº: 17.137018.000091/2026-71
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROBSON NORBERTO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 061914/2026, com ROBSON NORBERTO, CNPJ 60.209.706/0001-90, através de seu representante ROBSON NORBERTO, CPF xxx.208.931-xx e RG x32785xx SSP/MT.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 069074/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000093/2026-60
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: GABRIEL DE FREITAS VASCONCELOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 10.09.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 069074/2026, com GABRIEL DE FREITAS VASCONCELOS, CNPJ 33.418.280/0001-01, através de seu representante GABRIEL DE FREITAS VASCONCELOS, CPF xxx.977.161-xx e RG x33708xx SESP PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 070681/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000078/2026-11
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAUL JOSÉ MOURA CASTILHOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14.09.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 070681/2026, com RAUL JOSÉ MOURA CASTILHOS, CNPJ 47.200.419/0001-50, através de seu representante RAUL JOSÉ MOURA CASTILHOS, CPF xxx.497.811-xx e RG x.619.4xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 06921/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000069/2026-21
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DEUSDETE LUIS PEREIRA FRERES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 01.10.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 06921/2026, com DEUSDETE LUIS PEREIRA FRERES, CPF xxx.762.931-xx e RG x83762931xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 35/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 35/2026. Com

base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
17.137004.000793/2026-11	E110012954	RMC4G21
17.137003.000060/2026-89	P000158888	NTY5F84
17.137003.000076/2026-91	R480283441	NTY5F84
17.137004.000881/2026-13	P000304139	RMB0D28
17.137003.000078/2026-81	R480283309	NTY5F84
17.137003.000088/2026-16	VM10035159	QKB2G86
17.137004.000152/2026-59	P000225376	TVC2G93
17.137004.000163/2026-39	P000219976	TVC2G93
17.137003.000560/2026-11	E110015817	TVA7A32
17.137004.000169/2026-14	P000218134	TVC2G93
17.137003.000111/2026-72	R480144439	NTY5584
17.137004.000965/2026-49	P000243374	OLK0A62
17.137004.001057/2026-72	E110015792	NZG3I08
17.137004.001057/2026-72	E110015792	NZG3I08
17.137004.001053/2026-94	P000278352	MWM7J71
17.137003.000173/2026-84	P000238110	RSA1I49
17.137003.000112/2026-17	R480153429	NTY5584
17.137003.000115/2026-51	R480482918	NTY5F84
17.137003.000154/2026-58	P000272608	PQT2J40
17.137004.000207/2026-21	R480300807	NTY5F84
17.137003.000170/2026-41	R480155563	NTY5584
17.137003.000130/2026-07	R480315186	NTY5F84
17.137003.000127/2026-85	R480309171	NTY5F84
17.137003.000245/2026-93	R480213796	NTY5F84
17.137004.001048/2026-81	P000279610	NZG3I08
17.137004.000509/2026-07	R480437913	NTY5F84
17.137004.000453/2026-82	R480247345	NTY5F84
17.137004.000446/2026-81	R480245028	NTY5F84
17.137003.000230/2026-25	R480180461	NTY5F84
17.137003.000128/2026-20	R480310590	NTY5F84
17.137004.000300/2026-35	R480370543	NTY5F84

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 77/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 77/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 1300 (mil e trezentos).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 78/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 78/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 3130 (três mil cento e trinta).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 365, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 32, situado à alameda 13, conjunto QI E, da quadra ARSE 111, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 32 A, situado à alameda 13, conjunto QI E, da quadra ARSE 111, com área de 180,00 m² e Lote 32 B, situado à alameda 13, conjunto QI E, da quadra ARSE 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 063162-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei nº 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ADEMIR BANDEIRA SILVA	021705	144	05
ANDREA DE FATIMA MATIAS MOREIRA	000388	144	05
ANTONIA PEREIRA LIMA	000366	144	05
CLAUDIA CRISTINA ALVES REIS	000393	144	05
CLEYSON DAMIAO PEREIRA	021740	144	05
DALZIRE FERREIRA DA SILVA	000373	9º	05
DALZIRE FERREIRA DA SILVA	000374	220	05
DEROCY LACERDA BARROS	006573	9º	05
DOMINGAS BISPO DE SANTANA	021726	220	08
ESPOLIO DE CASIMIRO NEPOMUCENO COSTA JUNIOR	021754	144	05
ELSON FIGUEIRA DA SILVA	08938	10	05
ERISNALDO LIMA DA SILVA	000372	144	05
ESPOLIO DE JOSE CAMPOS DE JESUS	000387	144	05
ESPOLIO DE JOSE VIANA DE ARAUJO	000111	24	03
ESPOLIO DE LUIZ PAULO GAMA	012819	144	05
ESPOLIO DE MARTIM DA COSTA LEITE	000383	144	05
ESSUELIO MORAIS MARTINS	022278	144	05
FERNANDA BIZERRA SANTOS	021736	144	05
FERNANDA BIZERRA SANTOS	021735	9º	05
FRANCIRLEY BONFIM DA SILVA	000151	9º	05
IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA	006566	9º	05
JAILTON PEREIRA BEZERRA	022277	144	05
JOSE DOS SANTOS SILVA	000384	144	05
JOSE MARIA CARVALHO SILVA	000371	9º	05
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	021746	144	05
LEONARDO GONCALVES DE ALMEIDA	000362	144	05
LEONICE BARBOSA DA SILVA	000369	144	05
LINDOMAR ALMEIDA DA SILVA	000386	144	05
LUAN TORRES BARROS	021716	220	03
LUAN TORRES BARROS	021717	10	05
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	021724	220	03
MANOEL AIRES DE SOUSA	000367	9º	05
MARCELO HENRIQUE DE CASTRO	022280	144	05
MARIAALICE RIBEIRO DA SILVA MAGALHAES	000358	144	05
MARIAALICE RIBEIRO DA SILVA MAGALHAES	000359	9º	05
MARIA DE FATIMA GONCALVES	000382	144	05
MARIA LUCIA DE SOUSA	021917	144	05
RANGEL NEPOMUCENO LIMA	022281	144	05
ROMAYSON SANTANA BRAUNA OLIVEIRA	022283	144	05
SAMUEL FERREIRA MACIEL	021722	144	05
SAMUEL FERREIRA MACIEL	021723	220	03
SARA ANTONIA SANTANA	000392	144	05
SUZILENE LIMA DA SILVA	022276	144	05
THALITA CAROLINE DE SOUSA ARAUJO	021704	144	05
VALDELICE LACERDA DOS SANTOS	021511	144	05
ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	021506	9º	05

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2026.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO

PROCESSO Nº: 0.021094/2024
ESPÉCIE: ESTÁGIO CURRICULAR
CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROponentes: CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Curricular Obrigatório para acadêmicos do CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de seu representante legal, a Senhora ANICE DE SOUZA MOURA, portadora do RG nº ** 44 2ª via SSP/TO e inscrita no CPF/MF *** 217.841.- **, Ato nº 173- NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.896, de 13º de fevereiro de 2026, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO, neste ato representada pelo Sr. RONALDO MAZULA CPF nº ***.691.688-**.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições,

designada pelo ATO Nº 32 - DSG, de 9 de janeiro de 2026, publicado no DOMP nº 3.871, de 9 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2026, Processo nº 00000.0.066296/2026 NIPE: (17.137019.000398/2026-61), firmado com a empresa LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.048.294/0001-30, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	02 de outubro de 2026
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2026.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
Presidente Da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.066296/2026 / NIPE (17.137019.000398/2026-61)
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
CONTRATADA: LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS
VALOR TOTAL: R\$ 14.998,96 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal, a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX. Empresa: LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.048.294/0001-30, por seu representante legal, o Senhor EVANILSON LOPES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.064.271-XX.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.019508/2026/ NIPE: 16.137019.001662/2026-84

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.019508/2026/ NIPE: 16.137019.001662/2026-84

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Srª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX- SSP/TO. Empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.010431/2026/NIPE:17.137019.001233/2026-15

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.010431/2026/ NIPE: 17.137019.001233/2026-15

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sr. Rodrigo Machado Marinho, inscrito no CPF nº XXX.099.291-XX e portador do RG nº XX5099XX1XX SSP/TO e a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 17.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX. 184.853-XX e portador do RG nº XXX617XX SSP/MA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2026, publicada no DOMP nº 3.942, 30 DE ABRIL DE 2026, páginas 23 e 24, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.014617/2026 firmado com a empresa MARCOS ANTONIOSILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MAIO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.957, 25 DE MAIO DE 2026, páginas 19 e 20, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.033222/2026, firmado com a empresa A & F AR CONDICIONADOS -LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.274.184/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 005, DE 22 DE MAIO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.958, 26 DE MAIO DE 2026, página 13, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2026, processo nº00000.0.024820/2026, firmado com a empresa DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.760.388/0001-94, cujo objeto é prestação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO ESCOLAR, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 006, DE 22 DE MAIO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.958, 26 DE MAIO DE 2026, página 14, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.037958/2026, firmado com a empresa MONTREALTECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, cujo objeto é Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE CÂMERAS, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em

conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.967, 10 DE JUNHO DE 2026, página 14, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.010407/2026, firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.406.274/0001-17, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 008, DE 18 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.974, 19 DE JUNHO DE 2026, página 19, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2026, Processo nº 00000.0.020923/2026, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL- LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em

conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.989, 13 DE JULHO DE 2026, páginas 17 e 18, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.047603/2026 firmado com a empresa HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Prestação de serviços contábeis, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.989, 13 DE JULHO DE 2026, página 18, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.044860/2026 firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIGE, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.989, 13 DE JULHO DE 2026, páginas 18 e 19, que trata da designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 09/2026, Processo nº 00000.0.048729/2026 firmado com a FAST- TREINAMENTOS E SERVIÇOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO, para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Roberto Gomes de Sousa	134131
SUPLENTE	Raimundo Pereira de Carvalho	413018414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2026.

José Francisco Rocha Simão
Presidente da AC

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2026/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANA GABRIELA CIANNI SIQUEIRA CAMPOS, Secretária Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, nomeada pelo Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo SEI nº 17.137015.000022/2026-97, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de vasilhames e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.141.324/0005-07, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Palmas/TO, 25 setembro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO NUP: 00000.0.038619/2025
SEI (NIPE): 17.137010.001957/2026-31
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.121.235/0001-08.

OBJETO: Registro da adequação da fonte de recursos e da correspondente classificação orçamentária para a execução do Contrato nº 01/2026, no exercício financeiro de 2026, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à construção de um Centro de Atenção Psicossocial Porte III (CAPS III), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026), inclusive com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários.

FONTE DE RECURSOS: 1.754.0000.900.367.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado à execução no exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade 3200; Natureza de Despesa 4.4.90.51; Subelemento 4.4.90.51.81.15; Classificação Funcional 10.302.3201-1674; Fonte de Recursos 1.754.0000.900.367.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.961.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil reais), permanecendo inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIA: ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações e da execução orçamentária do exercício de 2026, no processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito desta Agência.

O PRESIDENTE da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025. CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito desta Agência, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Incube aos designados:

- I - acompanhar com o monitoramento dos atributos;
- II - oportunizar o cumprimento dos atributos e prazos estabelecidos;
- III - elaborar e emitir os relatórios requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
dos Serviços Públicos de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 012, de 03 de setembro de 2026.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: LARYSSA BARROS MARTINS		413013413	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
	Suplente: LANA SOARES FERNANDES		413069608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Programa Temático: 2501 - PALMAS DA GOVERNANÇA E RESULTADOS				
	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Garantir a oferta de serviços públicos eficientes, seguros e de qualidade para a população palmarense por meio da fiscalização, regulação e controle e a proteção e defesa dos direitos dos consumidores.		Titular: LARYSSA BARROS MARTINS	413013413	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
		Suplente: LANA SOARES FERNANDES	413069608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo	
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Titular: CRISTINA SOLANGE HENDGES	413076789	ENGENHEIRA	
	Suplente: INGRIDY LABRE DE O. BARROS	413081304	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Titular: CAMILA DA SILVA CAMPOS	413073821	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	
	Suplente: ROSEANNE CAMARGO	413024373	ENGENHEIRA	
Percentual de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados pelo poder público municipal	Titular: GIOVANNI PACINI LEAL CARVALHO	413072846	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO	
	Suplente: LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA	413086444	DIRETOR DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Percentual de reclamações solucionadas pelo Procon	Titular: MARCIA LUIZA WANDERLEY C. FEITOSA	145921	SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
	Suplente: RAQUEL CUSTÓDIO ALVES	413072872	DIRETORA DE CONTENCIOSO	
Metas		Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar instrumento regulatório de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Titular: CAMILA DA SILVA CAMPOS	413073821	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA	
	Suplente: LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA	413086444	DIRETOR DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Elaborar relatório sobre os investimentos da concessionária nos sistemas de água e esgoto	Titular: CRISTINA SOLANGE HENDGES	413076789	ENGENHEIRA	
	Suplente: INGRIDY LABRE DE O. BARROS	413081304	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL	Titular: RAQUEL CUSTÓDIO ALVES	413072872	DIRETOR DE CONTENCIOSO	
	Suplente: ISABEL CRISTINA FERREIRA	413073044	GERENTE DE ATENDIMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Realizar a fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município	Titular: INGRIDY LABRE DE OLIVEIRA BARROS	413081304	SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
	Suplente: LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA	413086444	DIRETOR DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação		Responsável	Matrícula	Cargo
2337 - Manutenção do serviço do PROCON Municipal	Titular: Márcia Luiza Wanderley C. Feitosa	145921	Superintendente De Defesa Do Consumidor	
	Suplente: Raquel Custódio Alves	413072872	Diretora de Contencioso	
4007-Execução dos serviços da ARP	Titular: Ingridy Labre de Oliveira Barros	413072969	Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos	
	Suplente: Lucas de Castro Oliveira	413086444	Diretor de Regulação de Serviços Públicos	
Programa de Gestão: 8004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		Responsável	Matrícula	Cargo
Ação	Titular: Sônia Maria Da Silva Dos Santos	171461	Diretora Administrativa	
	Suplente: Lana Soares Fernandes	413069608	Assistente Administrativo	
8325-Manutenção de recursos humanos	Titular: Lana Soares Fernandes	413069608	Assistente Administrativo	
	Suplente: Sônia Maria Da Silva Dos Santos	171461	Diretora Administrativa	
8425-Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Sônia Maria Da Silva Dos Santos	171461	Diretora Administrativa	
	Suplente: Lana Soares Fernandes	413069608	Assistente Administrativo	

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 200/2024/FCP.

PROCESSO NUP: 00000.0.062858/2024 (e-Palmas)
PROCESSO NIPE: 17.137006.000082/2026-19 (SEI)
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS
OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 200/2024/FCP, que tem como objeto a prestação dos serviços de Instrutor de Arte e Cultura: Canto, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 200/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.
VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 91.636,08 (noventa e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos).
RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 200/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, e por outro lado, a CONTRATADA JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS, portadora do CPF nº XXX.779.264-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 206/2024/FCP

PROCESSO NUP: 00000.0.062847/2024 (e-Palmas)
PROCESSO NIPE: 17.137006.000080/2026-41 (SEI)
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: ARABELLE HADIFE
OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/2024/FCP, que tem como objeto a prestação dos serviços como Instrutor Diretor para a Cia. de Teatro

Fernanda Montenegro, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 206/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 104.726,88 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 206/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, e por outro lado, a CONTRATADA AREBELLE HADIFE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.124.458/0001-80.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 207/2024/FCP.

PROCESSO NUP: 00000.0.062851/2024 (e-Palmas)

PROCESSO NIPE: 17.137006.000084/2026-16 (SEI)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: DANIEL DE CARVALHO MANGABA

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2024/FCP, que tem como objeto a prestação dos serviços de equipe técnica especializada em áudio, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 207/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ R\$ 99.490,56 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 207/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, e por outro lado, o CONTRATADO DANIEL DE CARVALHO MANGABA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.598.835/0001-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 210/2024/FCP

PROCESSO NUP: 00000.0.062744/2024 (e-Palmas)

PROCESSO NIPE: 17.137006.000081/2026-74 (SEI)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: FELIPE SOUSA TRINDADE

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 210/2024/FCP, que tem como objeto a prestação dos serviços como Instrutor de Arte e Cultura: Dança, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 210/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o

próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 91.636,08 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 210/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, e por outro lado, o CONTRATADO FELIPE SOUSA TRINDADE, portador do CPF nº XXX.053.251-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2024/FCP

PROCESSO NUP: 00000.0.062738/2024 (e-Palmas)

PROCESSO NIPE: 17.137006.000085/2026-52 (SEI)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: JOELSON MARQUES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 212/2024/FCP, que tem como objeto a prestação dos serviços como Instrutor de Arte e Cultura: Pintura, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 212/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 91.636,08 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 212/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, e por outro lado, o CONTRATADO JOELSON MARQUES DA SILVA, portador do CPF nº XXX.060.481-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 217/2024/FCP.

PROCESSO NUP: 00000.0.062733/2024 (e-Palmas)

PROCESSO NIPE: 17.137006.000087/2026-41 (SEI)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: MUSICORUM PROJETOS E PRODUCOES LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 217/2024/FCP, que tem por objeto a prestação de serviços como Instrutor de Arte e Cultura: Balé Clássico, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 217/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 91.636,08 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 217/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas,

termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO, e por outro lado, a CONTRATADA JOSELY LUCÉLIA BARROS DE AQUINO ROCHA, inscrita no CNPJ nº 29.916.922/0001-25.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 218/2024/FCP.

PROCESSO NUP: 00000.0.062852/2024 (e-Palmas)

PROCESSO NIPE: 17.137006.000083/2026-63 (SEI)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: JUAN RICARDO LEITE D'ANGELO

OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 218/2024/FCP, que tem como objeto prestação de serviços de Equipe Técnica Especializada em Áudio, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 218/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 99.490,56 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 218/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio

Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO, e por outro lado, o CONTRATADO JUAN RICARDO LEITE D'ANGELO, inscrito no CNPJ nº 47.010.408/0001-08.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE- RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 221/2024/FCP.

PROCESSO NUP: 00000.0.062848/2024 (e-Palmas)

PROCESSO NIPE: 17.137006.000088/2026-96 (SEI)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 221/2024/FCP, que tem por objeto a prestação de serviços de Regente do Coral Municipal de Palmas, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

ADITAMENTO: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 221/2024/FCP prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês outubro de 2026, até a data de 30 de setembro de 2028.

VALOR DO CONTRATO: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 125.672,4 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 221/2024/FCP, firmado entre as partes em 01/10/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO, e por outro lado, a CONTRATADA MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.497.770/0001-88, representada neste ato por RENATE STEPHANES SOBOLL, CPF nº XXX.255.988-XX.

